



PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Flavio José Padilha de Almeida Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público 003/2021	MARIA DA PAIXAO CARDOSO VERAS CPF nº 846.741.801-04

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: c365be7a205f7130d7a57ce9045ff68a

### AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

#### AVISO DE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. A sessão será realizada através do Portal de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sendo conduzida pelo Agente de Contratação (Pregoeiro) desta Prefeitura Municipal, com data de abertura agendada para o dia **12 de setembro de 2024 às 08h00**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:59 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.santaluziadoparuá.ma.gov.br](http://www.santaluziadoparuá.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Santa Luzia do Paruá - MA, 28 de agosto de 2024. Flávio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 3971c555aa4a31844282aad93cf58e8d

### ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

#### ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ante ao erro material referente a PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTEs, PARA MELHOR ATUAREM CONFORME AS SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE — ECA E AS VÁRIAS RESOLUÇÕES DO CONANDA, SEGUNDO OBRIGATORIEDADE DA RESOLUÇÃO DO CONANDA Nº 170 DE 10/12/2014 (ART. 4º, ALÍNEA - B, COM CARGA HORÁRIA DE 60 HORAS, publicado no Diário Oficial dos Municípios, segunda feira 28 de agosto der 2024 - Ano XVIII nº 3424 - ISSN 2763-860X, informa aos interessados que:

#### ONDE SE LÊ:

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato sera ´de 03 (três) meses, contado a partir da data de sua assiantura.

#### ONDE SE LÊ:

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assiantura.

Santa Luzia do Paruá-MA, 28 de agosto de 2024. **ÂNGELA MÁRCIA DOS REIS BORGES**- Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: d3d6a8cfebf0af3365409a4bacecd0de

### PORTARIA Nº 005/2024-SEMCTC - CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 005/2024-SEMCTC

##### **AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIAS E VIAGENS DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ETC.,**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ,** no uso de suas atribuições legais, inerentes ao seu cargo,

**CONSIDERANDO** que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Santa Luzia do Paruá (Lei Municipal nº 04/89) prevê em seu artigo 78, para único, o direito ao recebimento de diárias para o servidor que se deslocar a serviço para outro ponto do território nacional fora da circunscrição do município, no intuito de possibilitar o custeio das despesas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das regras que disciplinam o processamento e a concessão de diárias operacionais no âmbito do Poder Executivo, bem como a prestação de contas por parte do beneficiário para efeito de controle de gastos;

**CONSIDERANDO** que os valores de diárias estão disciplinados em Decreto Municipal Nº 204/2024 de 09 de abril de 2024.

#### R E S O L V E:

**Art. 1º - AUTORIZAR** à concessão de diárias e viagem do Servidor **ARCY RODRIGO SOUSA E SOUZA**, ocupante do Cargo de **Assistente Administrativo**, no período de 28 a 29 de agosto de 2024, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) correspondente a 02 (duas) diárias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28 de agosto de 2024, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, Publique-se e Cumpra-se.**

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO

